**Rider DJ Lemmy Kilmister**

1. AC 110 V perto da mesa do DJ.
2. Um mixer da marca Pioneer com 04 (quatro) canais, 01 (um) par de cdjs da marca Pioneer modelo 2000 (LINKADO), 01 (um) par de monitores (retorno) tipo “side fild” posicionados no palco;
3. 01 (um) recipiente térmico abastecido com gelo e garrafas de água mineral, um camarim com sanitário ao lado ou atrás do palco, para uso exclusivo dos artistas do evento e seu pessoal;
4. 01 (um) técnico de som, responsável pela montagem e monitoramento do equipamento de som e “p.a.” do evento, disponível para o CONTRATADO e seu pessoal durante o período da apresentação.

 e) Fica o CONTRATANTE obrigado a não permitir a permanência de pessoas no palco durante a apresentação.

 f) Correm por conta do CONTRATANTE, quanto à realização do evento, todas as despesas ordinárias do evento, segurança, tributos, contribuições previdenciárias, licenças, emolumentos e obtenções de alvarás e autorizações junto à entidades públicas e associações ou similares de músicos, inclusive o ECAD, e pelas multas e penalidades que der causa por omissão ou regularização perante tais entidades.

g) OBRIGATORIAMENTE todo equipamento de som deverá estar montado no dia do evento para haver passagem de som no período autorizado pelo local, caso contrário, não haverá apresentação.